



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 533/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do nome da Rodoviária de Zé Doca/MA, para Rodoviária Municipal Francisco Barroso de Sousa e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Zé Doca faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o nome da Rodoviária de Zé Doca/MA, para Rodoviária Municipal Francisco Barroso de Sousa e dá outras providencias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogada as disposições Contraria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA, 29 de Março de 2021.

Maria Josenilda Cunha Rodrigues
Prefeita Municipal de Zé Doca/MA